



PORTARIA CONACI N° 09/2022

Institui Comissão para planejar e organizar a 42ª Reunião Técnica do CONACI, a ser realizada em Porto Velho, Rondônia, nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto, em especial no artigo 27.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para planejar, organizar e implementar a “42ª Reunião Técnica do CONACI”, composta pelos seguintes representantes:

Pela Controladoria-Geral do Município de Porto Velho

- I. Coordenadora: Jussara Rodrigues de Oliveira Mendes
- II. Subcoordenador: Alexandre Santos Silva
- III. Membros de apoio:
 - a) Sarah Leibmann Elhage;
 - b) Adryan Behael Fernandes Rodrigues;
 - c) Gabriel Guimarães Viana;
 - d) Inara Gabrielly Prata Moreira

Pela Controladoria-Geral do Estado de Rondônia

- I. Coordenadora: Ivonete Afonso da Silva;
- II. Subcoordenador: Larissa Ananda Paiva Maciel;
- III. Membros de apoio:
 - e) Luciano Souza Ortiz;
 - f) Luiz Carlos Prego de Almeida Filho;
 - g) Ivanilde Alves Lavôr de Souza;
 - h) Vanessa Trindade;
 - i) Jeferson Leal Lima;



CONACI
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO

- j) Aldenice Moraes da Silva;
- k) Silvânia Baratela da Silva;
- l) Odair da Silva Pinto;

Art. 2º - A organização dará ciência à Secretaria-Executiva e à Assessoria de Comunicação do Conaci sobre o andamento da organização, para fins de orientações por parte do Conaci e de tomadas de decisões que requeiram ser definidas conjuntamente entre os anfitriões e a Direção do Conselho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2022.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Presidente do Conaci